

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora:** Larissa Craco

**Sala:** Berçário II - B

**Data:** 23/10/2020

**Título da Atividade:** “Bola no gol!”

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06)
- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (EI02CG01)
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02)
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações. (EI02CG03)

### **Resumo**

Nesta sexta-feira, abordaremos com as crianças a história de vida de um futebolista que marcou Batatais: o querido Zeca Lopes!

Muitos o conhecem, outros já ouviram falar de sua história em nosso município.

Anexo a atividade, será disponibilizado o link de um breve vídeo contando um pouco de sua história, o qual deverá ser repassado à criança.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Preparação**

### **Materiais:**

- Bola;

### **Espaços:**

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

### **Tempo sugerido:**

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

### **Registro da atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

### **Observe atentamente:**

Ao realizar a brincadeira com a bola proposta para esta atividade, a criança respeita as regras básicas de execução? Apropria-se de gestos e movimentos no cuidado de si, durante a realização da brincadeira? A criança tem noção de fazer o gol, e faz o chute em direção ao mesmo? Desloca o seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc. A criança combina movimentos e segue orientações?

### **O que fazer durante a atividade?**

1. O adulto responsável por acompanhar a atividade, deverá reproduzir o vídeo à criança, assistindo ao conteúdo conjuntamente com ela;
2. Em seguida o adulto deverá convidar a criança para brincar de bola;
3. Montando uma trave, com garrafas ou outro objeto que possa demarcar o espaço, instrua e permita que a criança brinque livremente, com o objetivo de acertar à bola no gol!

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Links importantes:**

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:  
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em:  
[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf), a partir da pag.44.

## **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

